



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 179 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

**Designa Comissão Examinadora
para Processo Seletivo Simplificado
para professor substituto - Edital
24/2019 do IFMG – Campus Sabará**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeado pela portaria nº 1.177 de 20 de Setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de Setembro de 2019, Edição 184, Seção 2, página 30 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto - Área de Gestão e Negócios: Administração/Produção e Contabilidade - Edital 24/2019., conforme designação abaixo:

Comissão examinadora da temática - Administração da Produção - Dia 12/12/2019

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Estela Maria Pérez Diaz	Docente EBTT	1363248	Presidente
Bárbara Regina Pinto e Oliveira	Docente EBTT	1112099	Membro
Flávio Viana Gomide	Docente EBTT	1845990	Membro

Comissão examinadora da temática – Contabilidade – Dia 13/12/2019

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Lucas Maia dos Santos	Docente EBTT	1846191	Presidente

Estela Maria Pérez Diaz	Docente EBTT	1363248	Membro
Luciana Emirena Santos Carneiro	Docente EBTT	1187273	Membro

Art. 2º Determinar que esta portaria seja a publicada em Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL NEVES ROCHA

Diretor-Geral do IFMG *Campus Sabará*



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 06/12/2019, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0467674** e o código CRC **AD18BD71**.